

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 3.º ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Conteúdo e verificado:  
Está em termos de ser visado  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

	(e) 2.º SUPLEMENTAR	(f) 3.º SUPLEMENTAR
<b>Receita</b>		
Corrente	6 592 643	6 961 092
Recetas próprias (500)	236 832	236 832
Recetas do estado (310)	6 356 791	6 724 240
De capital	486 957	519 850
Recetas próprias (500)	213	213
Recetas do estado (310)	486 744	519 637
Reposições não abatidas nos pagamentos	201	333
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (310)	201	333
Contas de ordem		
Total da receita	7 080 801	7 481 275
<b>Despesa</b>		
Corrente	7 069 523	7 469 997
Recetas próprias (500)	237 065	237 065
Recetas do estado (310)	6 832 458	7 232 932
De capital	11 278	11 278
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (310)	11 278	11 278
Contas de ordem		
Total da despesa	7 080 801	7 481 275

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Susana Cristina Fonseca Rodrigues

Picango  
Num. de identificação: 1134804  
Data: 2021.07.20.09:21:03:40:007

Certificado por: Governo Regional das Açores.

Atribuído certificado: Presidente do Conselho  
Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira  
Grande

CHAVE MÓVEL

Assinado por: Maria Dolores Silva Pinto de  
Resendes Mota

Num. de identificação: 05529216  
Data: 2021.07.20.09:46:46:00007

Certificado por: Governo Regional das Açores.

Atribuído certificado: Chefe de Serviços  
Administrativos da Escola Básica Integrada da  
Ribeira Grande

CHAVE MÓVEL

Assinado por: Firmino António Pinto Reduto

Num. de identificação: 05009575082  
Data: 2021.07.20.09:46:46:00007

Certificado por: Governo Regional das Açores.

Atribuído certificado: Vice-Presidente do  
Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da  
Ribeira Grande.

CHAVE MÓVEL

(a) Presidente do Governo Regional, Secretária Regional.

(b) Organismo ou entidade.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento implantador.

(d) Orçamento ou suplementar.

(e) Orçamento ou suplementar próprio.

(f) Indicar as fontes verificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar a natureza administrativa ou financeira do orçamento.

REGISTAR A FOLHA EM LÍQUIDAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO.

DR/OC. 2021. 301. 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		TOTAL RETIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	
						2			
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>				
					<b>Taxas</b>				
04	00	00			Propinas.....				
04	01	00		500	Taxas diversas.....				800
04	01	22		500	Multas e outras penalidades				
04	01	99		500	Juros de mora.....				
04	02	00		310	Multas e penalidades diversas.....				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....				
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>				
05	02	00		500	Juros - sociedades financeiras				
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00		500	Renditas				700
05	10	01		500	Terenos.....				
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
06	01	00		310	Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01		500	Públicas.....				
06	01	02		500	Privadas.....				
06	02	00		310	Sociedades financeiras				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	03	00			<b>Administração central</b>				
06	03	01		310	Estado.....				
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11		310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALY.....				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, IP		5 000		5 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....				
06	04	00			<b>Administração Regional</b>				
06	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....				
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	05	00			<b>Administração local</b>				
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....				
06	07	00		500	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>				
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....				
06	08	00		500	<b>Famílias</b>				
06	08	01		500	Famílias.....				
06	09	00		310	<b>Resto do mundo</b>				
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....				
					<i>A TRANSFERIR</i>				
						6 358 291	367 449		6 725 740

Capítulo	Grupo	Atribuição	Subtítulo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência de justificação	Importâncias (em Euro)			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
							2			
								6 358 291	367 449	6 725 740
07	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS</b>					
					<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00		500	Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica			600		600
07	01	03		500	Publicações e impressos					
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	02	500	Refeições escolares			128 660		128 660
07	01	07		500	Bufetes escolares			73 000		73 000
07	01	08		500	Merceadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares			15 500		15 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos			2 492		2 492
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeições escolares					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares					
07	01	11		500	Outros			15 000		15 000
07	02	00		500	Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos					
07	02	99		500	Outros			100		100
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras			100		100
10	00	00			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01	01	310	Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores			32 893		32 893
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos			201		201
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos				132	132
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		310	Na posse do serviço			55 972		55 972
16	01	01		500	Na posse do serviço			213		213
								7 080 801	400 474	7 481 275

Agrupamento	Sub-agrupamento	Rúbrica	Alínea	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência de justificação	Imperiais			TOTAL RETIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	00	00			<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
01	01	00			<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
01	01	02			<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais					
01	01	02		500	Órgãos Sociais					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública		3 627 624	200 000		3 827 624
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho		20 138			20 138
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo					
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo		305 196			305 196
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença		9 500			9 500
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação					
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação		8 600			8 600
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	10		310	Gratificações					
01	01	10		500	Gratificações		65 700			65 700
01	01	11		310	Representações					
01	01	11		500	Representações					
01	01	13		310	Subsídio de refeição					
01	01	13		500	Subsídio de refeição		231 701			231 701
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal					
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal		492 867			492 867
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		183 800	98 520		282 320
01	02	00			<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias					
01	02	02		500	Horas extraordinárias		12 973			12 973
01	02	04			<b>Ajudas de custo</b>					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro		3 499			3 499
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional		3 064			3 064
01	02	05		310	Abono para falhas					
01	02	05		500	Abono para falhas		1 805			1 805
01	02	06		310	Formação					
01	02	06		500	Formação		300	1 060		1 360
					<b>4 TRANSFERTAS</b>					
							4 966 767	299 580		5 266 347



Classificação económica		Forma Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância			TOTAL RECTIFICADO
Sub-apropriação	Rubrica				Alíquota	2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	
<b>TRANSPORTE</b>								
02 01 05			Alimentação-Refeições confeccionadas	12	6 195 278	373 849	6 559 587	
02 01 05	A)	310	Refeições escolares		158 000		9 540	
02 01 05	A)	500	Refeições escolares		128 660		45 625	
02 01 05	B)	310	Buñetes escolares					
02 01 05	B)	500	Buñetes escolares					
02 01 05	C)	310	Suplemento alimentar		73 000		73 000	
02 01 05	C)	500	Suplemento alimentar		35 664		35 664	
02 01 05	D)	310	Outros					
02 01 05	D)	500	Outros					
02 01 06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02 01 06	A)	310	Refeições escolares					
02 01 06	A)	500	Refeições escolares					
02 01 06	B)	310	Buñetes escolares					
02 01 06	B)	500	Buñetes escolares					
02 01 06	C)	310	Suplemento alimentar					
02 01 06	C)	500	Suplemento alimentar					
02 01 06	D)	310	Outros					
02 01 06	D)	500	Outros					
02 01 07			310 Vestuário e Artigos Pessoais					
02 01 07			500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02 01 08			310 Material de Escritório					
02 01 08			500 Material de Escritório	3 842	2 000	5 842		
02 01 09			310 Produtos químicos e farmacêuticos					
02 01 09			500 Produtos químicos e farmacêuticos					
02 01 10			310 Produtos vendidos nas farmácias					
02 01 10			500 Produtos vendidos nas farmácias					
02 01 11			310 Material de consumo clínico					
02 01 11			500 Material de consumo clínico	200		200		
02 01 12			310 Material de transporte-peças					
02 01 12			500 Material de transporte-peças					
02 01 13			310 Material de consumo hoteleiro	1 000		1 000		
02 01 13			500 Material de consumo hoteleiro					
02 01 14			310 Outro material-peças	4 033		4 033		
02 01 14			500 Outro material-peças					
02 01 15			310 Premios, condecorações e ofertas					
02 01 15			500 Premios, condecorações e ofertas	200		200		
02 01 16			Mercadorias para a venda					
02 01 16	A)	310	Papelarias escolares	59 000		59 000		
02 01 16	A)	500	Papelarias escolares	15 500		15 500		
02 01 16	B)	310	Outros					
02 01 16	B)	500	Outros					
<b>A TRANSPORTAR</b>					<b>6 674 377</b>	<b>375 849</b>	<b>6 995 061</b>	
						<b>55 165</b>		

Classificação orçamental		Projeção Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Impostos			TOTAL RECTIFICADO
Agendamento	Sub-agendamento				Retribuição	Alíquota	SUPLEMENTAR	
02	01	17	TRANSPORTE:				6 995 061	
02	01	17	310 Ferramentas e Utensílios.....			6 674 377	375 849	55 165
02	01	18	500 Ferramentas e Utensílios.....			1 163		1 163
02	01	18	310 Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500 Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	310 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	310 Material de educação cultura e recreio.....	14		6 150	800	6 950
02	01	20	500 Material de educação cultura e recreio.....					
02	01	21	310 Outros bens.....	15		38 354	4 000	42 354
02	01	21	500 Outros bens.....					
02	02	00	<u>Adquirição de serviços</u>					
02	02	01	310 Encargos das instalações.....			67 273		67 273
02	02	01	500 Encargos das instalações.....					
02	02	02	310 Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03	310 Conservação de bens.....					
02	02	03	500 Conservação de bens.....			8 004	1 000	7 004
02	02	04	O) 310 Locação de edifícios - outros.....	16				
02	02	04	O) 500 Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	310 Locação de material de informática.....					
02	02	05	500 Locação de material de informática.....					
02	02	08	310 Locação de outros bens.....					
02	02	08	500 Locação de outros bens.....					
02	02	09	Comunicações					
02	02	09	A) 310 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A) 500 Comunicações - Acesso à internet.....			9 900		9 900
02	02	09	B) 310 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B) 500 Comunicações - Fixas de dados.....			71		71
02	02	09	C) 310 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C) 500 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D) 310 Comunicações - Móveis.....			1 500		1 500
02	02	09	D) 500 Comunicações - Móveis.....					
						6 806 792	380 649	56 165
								7 131 276

Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Número de referência de justificação	Impostos (euros)			TOTAL RECTIFICADO
						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	02	09	E)	<b>TRANSPORTE:</b>					
02	02	09	E)	310 Comunicações - Outros serviços conexos.....			380 649	56 165	7 131 276
02	02	09	O)	500 Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O)	500 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		Transportes					
02	02	10	A)	310 Transportes escolares.....	17				
02	02	10	A)	500 Transportes escolares.....			36 000		124 000
02	02	10	B)	310 Outros.....					
02	02	10	B)	500 Outros.....					
02	02	11		310 Representação dos serviços.....					
02	02	11		500 Representação dos serviços.....					
02	02	12		Seguros					
02	02	12	A)	310 Seguro Escolar.....					
02	02	12	A)	500 Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310 Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	B)	500 Seguros para Programas Ocupacionais			1 000		7 000
02	02	12	C)	310 Outros.....					
02	02	12	C)	500 Outros.....					
02	02	13		Destacções e estadas					
02	02	13	A)	310 Destacções e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A)	500 Destacções e estadas em território estrangeiro			19 000		19 000
02	02	13	B)	310 Destacções e estadas em território nacional					
02	02	13	B)	500 Destacções e estadas em território nacional			9 300		9 300
02	02	14		310 Estudos, pareceres, projectos e consultoria					
02	02	14		500 Estudos, pareceres, projectos e consultoria					
02	02	15		310 Formação					
02	02	15		500 Formação			200		200
02	02	16		310 Seminários, exposições e similares					
02	02	16		500 Seminários, exposições e similares					
02	02	17		310 Publicidade					
02	02	17		500 Publicidade			600		600
02	02	18		310 Vigilância e segurança					
02	02	18		500 Vigilância e segurança			5 480		5 480
02	02	19		310 Assistência técnica					
02	02	19		500 Assistência técnica			15 300		15 300
02	02	20		310 Outros trabalhos especializados					
02	02	20		500 Outros trabalhos especializados			1 300		1 300
02	02	22		310 Serviços de saúde					
02	02	22		500 Serviços de saúde					
02	02	23		310 Outros serviços de saúde					
02	02	23		500 Outros serviços de saúde					
02	02	24		310 Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24		500 Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25		310 Outros serviços.....					
02	02	25		500 Outros serviços.....			4 970		5 242
				<b>A TRANSPORTAR.....</b>			19 875	56 165	19 875
							6 980 999	418 121	7 342 955

Nota: Esta tabela foi elaborada em razão de parecer emitido pelo responsável pela distribuição de orçamento  
 C. P. - ANO 2014/15 (p. 227/288)



Agrupamento	Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referências de justificação	Impostos		TOTAL RECTIFICADO
	Sub-agrupamento	Rubrica				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	
04	00	00		<b>TRANSPORTE</b>				
04	01	00		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
04	01	02	310	Sociedade e suas sociedades não financeiras			418 121	56 165
04	01	02	500	Privadas				
04	04	00		<b>Administração Regional</b>				
04	04	01	310	Região Autónoma dos Açores				
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores				
04	06	00		<b>Segurança Social</b>				
04	06	00	310	Segurança Social	21		20 000	58 437
04	06	00	500	Segurança Social				
04	08	00		<b>Famílias</b>				
04	08	02		Outras				
04	08	02	310	Bolsas de estudo				
04	08	02	A)	Bolsas de estudo				
04	08	02	500	Bolsas de estudo				
04	08	02	A)	Bolsas de estudo				
04	08	02	B)	Outros				
04	08	02	B)	Outros			20 518	65 575
04	08	04		<b>Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social</b>	22			
04	08	04	310	Auxílios económicos directos				
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos				
04	08	04	500	Auxílios económicos directos				
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos				
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento				
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento				
04	08	04	500	Subsídio de alojamento				
05	00	00		<b>SUBSÍDIOS</b>				
05	08	00		<b>Famílias</b>				
05	08	03	310	Outros				
05	08	03	500	Outros				
06	00	00		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
06	02	00		<b>Diversas</b>				
06	02	01	310	Impostos e Taxas				
06	02	01	500	Impostos e Taxas				
06	02	03		Outras				
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico				
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico				
06	02	03	N)	PROFIJ				
06	02	03	N)	PROFIJ				
06	02	03	O)	Outros				
06	02	03	O)	Outros				
				<b>A TRANSPORTAR</b>				
							458 639	58 165
						7 069 523		
						30		30
							7 469 997	7 469 997

Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Classificação económica	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência de justificação	Impostos			TOTAL RECTIFICADO
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
07	00	00				TRANSPORTE		7 069 523	458 639	58 165	7 469 997
07	01	00				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	01	03				<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	03				Investimentos					
07	01	03	310			Edifícios					
07	01	04	310			Construções diversas					
07	01	04	500			Construções diversas					
07	01	06	310			Material de transporte					
07	01	06	500			Material de transporte					
07	01	07	310			Equipamento de informática					
07	01	07	500			Equipamento de informática		9 333			9 333
07	01	08	310			Software informático					
07	01	08	500			Software informático		255			255
07	01	09	310			Equipamento administrativo					
07	01	09	500			Equipamento administrativo		351			351
07	01	10	310			Equipamento básico					
07	01	10	500			Equipamento básico		859			859
07	01	11	310			Ferramentas e utensílios					
07	01	11	500			Ferramentas e utensílios		480			480
07	01	12	310			Artigos e objectos de valor					
07	01	12	500			Artigos e objectos de valor					
07	01	15	310			Outros investimentos					
07	01	15	500			Outros investimentos					
								7 080 801	458 639	58 165	7 481 275

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>		
3,4,7,8,9	Reforços: de 200 000€, na rubrica 01.01.03, 98 520€ - rubrica 01.01.15 70 000€ - 01.03.05 A, 3 038€ - 01.03.10 P e anulação de 8 340€ - 01.02.14 A - Ofício SAI-DRAE/1479	
11, 15, 16	Reforços: de 1 231 € - na rubrica 02.01.04, 1 000€ - rubrica 02.01.21, 2 000€ - 02.02.03, - Ofício SAI-DRAE/1479 Anulação de 1 500€ - 02.02.03 para contrapartida da rubrica - 02.02.21	
10,2	Anulação de 140€ - 02.01.02 para contrapartida da 02.02.25, assim como os reforços no valor de 95,30€ (EDA), reposição de 2 dias de vencimento de Programas ocupacionais - 35,90€,	
5,6 13,23	Reforço de 1 060€ - 01.02.06 como contrapartida da 01.02.12, Reforço 2 000€ - rubrica 02.01.08 como cotrapartida da 06.02.03B	
12,14,17, 19	Anulação de 8 625€ - 02.01.05 A - Ofício SAI/DRE/1479 Anulação de 37 000€ - 02-01.05A para contrapartida da 02.02.10A - 36 000€, 1 000€ - 02.01.20 Anulação de 200€ 02.01.10 para contrapartida da 02.02.15 - Portaria do Desporto	
18,21,22	Reforços de 1 000€ - 02.02.12B, 20 000€ - 04.06.00, 20 518€ - 04.08.02B - Ofício SAI/DRE/1479.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Reforço de verba aprovado pelo officio nº SAI-DRAE/2021/1479, de 29/06/2021</p> <p>2 Depósito na conta da escola referente a uma fatura de 2006, no valor de 95,30 - EDA; Reposição de 2 dias de vencimento de Programas Ocupacionais no valor de € 35,90</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica Integrada de Ribeira Grande  
Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus  
Borges  
9600- 522 - Ribeira Grande

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			N.º SAI-DRAE/2021/2043	22/07/2021
			Proc. DGFE/	

**Assunto: A515 - 2021 - 03 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 21/07/2021 foi autorizada a alteração orçamental expressa no 3.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**  
Num. de Identificação: 13392980  
Data: 2021.07.22 11:31:26+00'00'  
Certificado por: Governo Regional dos Açores.  
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da  
Direção Regional da Educação.**



Na resposta indicar «n.º da referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/LR